



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

**EDITAL N.º 1/2019/DNO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
SISU - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS DIANÓPOLIS 2019/1**

7ª CHAMADA DO SISU - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria N.º 868/2018/REI/IFTO, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA 7ª CHAMADA do SISU** referente ao EDITAL N.º 1/2019/DNO/REI/IFTO, DE 29 de janeiro de 2019, para ingresso no 1º semestre de 2019, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos classificados e convocados na lista de espera deverão comparecer munidos dos documentos listados abaixo à Coordenação de Registros Escolares para matrícula no período de **11 a 12** de março de 2019. Será respeitada a quantidade de vagas e a ordem de classificação na lista de espera divulgada pelo MEC. **Os candidatos selecionados que não se manifestarem dentro do prazo estabelecido perdem o direito à vaga.** A matrícula só poderá ser realizada pessoalmente ou pelo responsável legal no caso de menor de 18 anos, ou por procuração específica.

1.2. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, a matrícula poderá ser efetuada por **procuração específica**.

1.3. A documentação necessária para os candidatos selecionados pelo SISU efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) **Formulário de pré-matrícula no site impresso; [Link](#)**
- b) **Uma foto recente 3x4cm;**
- c) **Registro de Nascimento ou Casamento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];**
- d) **Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU N° 255/90 - art. 5º, § 1º) [original e cópia];**
- e) **CPF (original e cópia);**
- f) **Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano**

de 2018, serão aceitas as declarações de conclusão) [original e cópia] Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 - art. 44, II) [original e cópia];

g) Histórico Escolar do Ensino Médio [original e cópia];

h) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

i) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];

j) Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia].

1.4. Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas e ações afirmativas deverão entregar juntamente com a documentação da matrícula acima mencionada, os documentos que comprovem a condição afirmada, **EM ENVELOPE LACRADO, com identificação na parte externa contendo "nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre á vaga"**, descritos nos anexos I e II do EDITAL Nº 1/2019/DNO/REI/IFTO, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 no setor da Coordenação de Registros Escolares (Cores), no período de **11 a 12/3/2019**

2. LICENCIATURA DA COMPUTAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
15º	AGDEMENON RODRIGUES DE FARIAS	1810*****28	469,42


PIETRO LOPES RÊGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-geral**, em 11/03/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611502** e o código CRC **A8D8CEC0**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
portal.ifto.edu.br/dianopolis - dianopolis@ifto.edu.br